



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 112/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.019142/2014-75

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 25 de maio de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

Diogo Dias Breda
Assistente em Administração
PPGE/CE/UFES
SIAPE-2165484

NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
CPF: Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

Cleonara Maria Scharz
COORDENADORA

Moema Lúcia Martins Rebouças
FISCAL



PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (DOUTORADO) EM EDUCAÇÃO DO PPGE/CE/UFES - 2014-2019		Valores em Reais (R\$)	
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO - 15/12/2014 a 07/03/2016	REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 64.209,80	R\$ 46.421,35	R\$ 64.209,80
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	R\$ 64.209,80	R\$ 46.421,35	R\$ 64.209,80
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	-	-	-
3.1.2 - Assistentes Administrativos	-	-	-
3.1.3 - Estagiários	-	-	-
3.1.4 - Diárias	-	-	-
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	-	-	-
SUBTOTAL			
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 9.000,00	R\$ 8.516,58	R\$ 12.000,00
3.2.2 - Estagiários	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
3.2.3 - Diárias	-	-	-
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros - Palestrantes	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	-
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 11.000,00	R\$ 7.718,77	R\$ 14.000,00
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 4.600,00	R\$ 3.247,06	R\$ 5.200,00
SUBTOTAL	R\$ 29.760,00	R\$ 19.482,41	R\$ 33.360,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.2 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.3 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.4 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.5 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.6 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista (x meses x R\$ /mensal)	-	-	-
4.1.2 - Encargos Sociais (37,10% sobre 4.1.1)	-	-	-
4.1.3 - Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.1.1)	-	-	-
4.1.4 - Vale Transporte	-	-	-
4.1.5 - Vale Alimentação	-	-	-



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp of the Department of Contracts and Conventions (UFES).